



DECRETO Nº 404/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Sustentável:

- a) Abraão Braga de Jesus de Souza – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEDAP;
- b) Evângela Carolina Rocha de Souza. – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS;
- c) Gisely Mary Lopes Pereira – Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;
- d) Alessandra da Conceição Saraiva – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- e) Monique de Cássia Falcão Nascimento – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC;
- f) Elielson Farias – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA.

Art. 2º O Comitê Gestor da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável terá como atribuições:

- I – Organizar e coordenar a realização da Conferência Municipal;
- II – Estabelecer os critérios diretrizes gerais para a realização da Conferência;
- III – Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Conferência;
- IV – Acompanhar e avaliar a execução das atividades relacionadas com a conferência;
- V – Realizar reuniões periódicas para discussão dos temas pertinentes;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 15 de setembro de 2023.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal